



LEI Nº1.269/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

DENOMINA DE "JOSÉ LOPES DOS SANTOS" RUA NA LOCALIDADE DE BARRO PRETO, NO DISTRITO DE JACAUNA, NESTE MUNICIPIO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua JOSÉ LOPES DOS SANTOS, o Logradouro sem denominação oficial, existente na localidade de Barro Preto, no Distrito de Jacauna, que se inicia na Rua do Campo ao Nascente, e termina na Rua sem denominação oficial ao Poente, neste Município.

Art. 2° - o Poder Executivo Municipal deverá afixar no local, Placa indicativa com a nomenclatura prevista no **artigo 1°** desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 11 DE MAIO DE 2018.

Prefeito Municipal

